



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1787

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Convênios .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1787

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

#### **LEI Nº 4.144, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**ALTERA DISPOSITIVO E PRORROGA O PRAZO DA LEI Nº 3.824, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, QUE ALTEROU EM CARÁTER TEMPORÁRIO O DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.347, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º da Lei nº 3.824, de 21 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com seguinte redação:

**“Art. 2º** Para regularização a que se refere o art. 1º, o contribuinte deverá comprovar a individualidade do lote com construção por meio dos serviços prestados, em seu favor, de energia elétrica e água e esgoto, bem como comprovar o pagamento do IPTU da área total do imóvel, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos”.

**Art. 2º** As disposições constantes nesta Lei somente produzirão efeitos a partir da data de publicação até 30/12/2024.

Guararapes, 29 de maio de 2024  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **LEI Nº 4.145, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.348, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os arts. 29 e 30, da Lei 2.348, de 28 de setembro de 2006, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 29.** No caso de construções com mais de dois pavimentos acima do nível do solo, exige-se recuo de frente igual a 1/10 da medida da altura total da construção, observando-se o mínimo de 3 (três) metros.

**Art. 30.** Para construção com mais de dois pavimentos acima do nível do solo, exige-se recuo e afastamento de 1/6 da medida da altura da construção, nas divisas laterais e na divisa de fundo, observando-se o mínimo de 2,00m, e no que exceder os 3,00m dever ser somado ao mínimo de 2,00m de recuo da construção vizinha.

**§1º.** Nas sacadas da parte frontal da propriedade será permitido o avanço de 1,00m dentro dos limites de recuo frontal; nas laterais e nos fundos será permitido o recuo total de 2,00m até a sacada, sem a permissão de avanço.

**§2º.** Se a edificação possuir faces com parede-cega, admite-se para estas o recuo e afastamento de 1/6 da altura total da construção, observando-se o mínimo de 2,00m.”

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 29 de maio de 2024

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

#### **LEI Nº 4.146, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Centro Comunitário “DAVID ZARAMELO”**, a área pública localizada à Rua João de Souza esquina com a Rua Naomi Sanomiya e Rua Yoiti Iwassaki no Conjunto Habitacional Guararapes III, com 345,24 m², no município de Guararapes.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 29 de maio de 2024  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1787

Página 3 de 4

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### LEI Nº 4.147, DE 29 DE MAIO DE 2024

#### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA VERDE, QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **"BOSQUE DOS IPÊS MANOEL MARICATO (NECO MARICATO)"**, a área verde com 1.237,50 metros quadrados, localizada entre a Avenida dos Vereadores e Rua Antônio Carlos Torrente, no bairro Jardim Dom Orione, em Guararapes-SP.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 29 de maio de 2024  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Atos Administrativos

### Convênios

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba

Objeto - Repasse de recurso financeiro destinado para aquisição de materiais e medicamentos, inclusive produtos para higienização e limpeza de uso no Centro de Terapia Oncológica - CTO e no serviço de Radioterapia, contribuindo para a redução da demanda reprimida do serviço, a ser realizado no exercício de 2024

Nº - 031/2024

Valor - R\$ 160.000,00/Total - fonte municipal

Assinatura - 29 de maio de 2024

Vigência - 29 de maio de 2024 a 28 de novembro de 2024

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 054/2024**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, DESTINADOS A SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 131.940,00. DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, lotes: 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 131.940,00.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 28 de maio de 2024  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 060/2024**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TINTAS E SOLVENTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 203.750,00. VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP, lote: 04, no valor total de R\$ 32.850,00; RUMOCERTO SOLUCOES, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, lotes: 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 170.900,00.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 28 de maio de 2024  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 054/2024**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, DESTINADOS A SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 28 de maio de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1787

Página 4 de 4

ALEX PERAMO DE ARRUDA  
AUTORIDADE COMPETENTE

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 060/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TINTAS E SOLVENTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 28 de maio de 2024  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6b7a-ec39-c65e-cff7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1787, ano IX, veiculado em 03 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 03/06/2024 às 08:43:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6b7a-ec39-c65e-cff7>